



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 007-A DE 2003, DO SR. MAURÍCIO RANDS, QUE "ALTERA O INCISO II DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PERMITINDO A CONTRATAÇÃO, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO"  
**(AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)**

### **REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ /05**

*Solicita prorrogação do prazo da Comissão para proferir parecer à PEC 7-A, de 2003*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja prorrogado por mais 20 (vinte) sessões, o prazo destinado à Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 7-A, de 2003, do Sr. Maurício Rands, que *"altera o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, permitindo a contratação, pela Administração Pública, de agentes comunitários de saúde, através do processo seletivo público"*.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de outubro de 2005.

**Deputada ALMERINDA DE CARVALHO**  
Presidente